



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001737/2015  
Data: 19/10/2015 Horário: 17:57  
Legislativo - REQ 282/2015

### REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- EXISTE A POSSIBILIDADE DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO A ESTAS: LIMPEZA, ROÇAMENTO, CERCAMENTO E JARDINAGEM ADEQUADA?
- EXISTE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAR AO LOTEADOR QUE MANTENHA ÁREA EM SEU LOTEAMENTO RESERVADA AO MEIO AMBIENTE E PRESERVADA COM OS SERVIÇOS ADEQUADOS.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Senhor Presidente e Vereadores,

**Windson Pinheiro, Vereador do PSDB, nos termos Regimentais desta Casa de Leis, e após deliberação pelo plenário, solicito de Vossa Excelência de seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino o que segue:**

A cada ano que passa pode-se observar o crescimento de nossa cidade e a prova disso é a abertura de novos loteamentos aprovados pelo Município.

Os proprietários de loteamentos, assim que aprovados, imediatamente põem esses a venda, os quais vão sendo construídos moradias, prédios comerciais, etc, dando forma ao novo residencial.

Com o registro do mesmo perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, depois de concluídas as obras de infraestruturas do loteamento o município realiza a vistoria para atestar que essas estão adequadamente realizadas, emitindo assim o termo de Verificação e Execução das Obras. A partir daí, a municipalidade passa a ser responsável pelas áreas verdes, ou seja, àquelas que não são lotes passam automaticamente para o domínio publico, tornando-se propriedade do Município, no qual o loteamento esta localizado.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

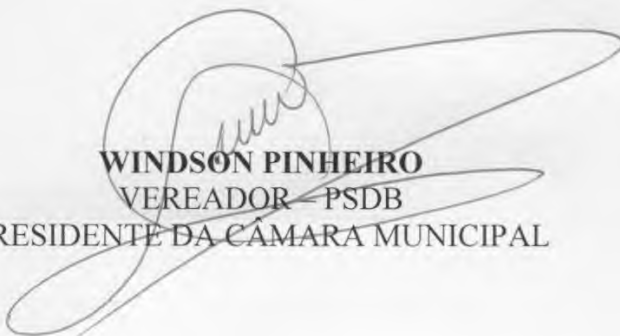
Considerando-se que a Municipalidade pode ajustar com o empreendedor que este permaneça responsável pela conservação das áreas verdes, visando que essas consolidem, sendo que vai de encontro aos interesses das empresas loteadoras, valorizando o empreendimento, atraindo assim os compradores.

Hoje podemos comprovar alguns empreendimentos que já vêm adotando tal sistema, com o fechamento e manutenção das áreas de preservação permanente e jardinagem nas praças. Em outros locais há o total abandono de áreas de preservação dentro de loteamentos, sendo as mesmas totalmente abertas, dando espaço a matagal, árvores com copas sem poda, entulhos ali jogados e depósitos de lixo, além das pessoas mal intencionadas que utilizam desses espaços para realizarem atos não lícitos, causando um verdadeiro transtorno à população, principalmente, a vizinhança local desvirtuando totalmente a finalidade pública para qual foi destinada, prejudicando o meio ambiente.

SENDO ASSIM É QUE SOLICITO DO CHEFE DO EXECUTIVO INFORMAÇÕES DA POSSIBILIDADE DA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DESSAS ÁREAS QUE ESTÃO DESAMPARADAS, BEM COMO QUE AS FUTURAS VENHAM COM O DEVIDO CERCAMENTO E A POSSIBILIDADE DE OFERECER À POPULAÇÃO, A EXEMPLO DE OUTRAS QUE JÁ EXISTEM NA CIDADE: ÁREAS COM CERCA, LIMPAS E REALMENTE FAZENDO A SUA FUNÇÃO QUE É O BEM ESTAR DE TODOS.

Seguem anexas fotocópias de locais cercados, muito bem cuidados, como exemplo de trabalho proposto, e também de locais que necessitam de cuidados específicos, que geram problemas a população.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga, em 19 de Outubro de 2015.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
VEREADOR - PSDB  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP**

